

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Temer rejeita que Cármem Lúcia homologue delação da Odebrecht

Receio do Planalto é que divulgação de depoimentos dos 77 réus ligados à empreiteira durante o recesso do Supremo cause turbulência no governo

Valdo Cruz e
Gustavo Uribe

Folhapress

Brasília - O governo federal defende que a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carmen Lúcia, escolha o nome de um relator para os processos da Operação Lava Jato antes de definir a homologação das delações premiadas de executivos de empreiteiras. Ou seja, na avaliação da equipe presidencial, a ministra não deveria homologar a delação da Odebrecht durante o período do recesso do Judiciário, como é defendido por procuradores para evitar maiores atrasos no processo do acordo da empreiteira.

Assessores presidenciais destacam que, assim que a homologação for feita, o conteúdo dos depoimentos dos executivos da Odebrecht deve ser divulgado, o que tende a gerar turbulências para o Palácio do Planalto e seus aliados. Daí que o governo prefere que a homologação não aconteça agora.

Em conversas reservadas, assessores e auxiliares presidenciais acham que a ministra deveria primeiro redistribuir os processos entre os ministros da 2ª Turma da Suprema Corte, composta por Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. Isto deve ocorrer apenas na volta dos trabalhos do Judiciário, em fevereiro.

Para evitar a acusação de que o presidente Michel Temer quer interferir nas investigações, o Palácio do Planalto prega que o novo ministro que será indicado pelo peemedebista não integre a 2ª Turma e que o lugar de Teori Zavascki seja preenchido pelo ministro Edson Fachin.

O tema tem sido tratado pelo presidente com auxiliares e assessores e foi discutido em jantar, na noite de terça-feira (24), entre o peemedebista e o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL).

No mesmo dia, contudo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, abriu uma

brecha para a presidente do STF homologar a delação premiada dos 77 ex-executivos da Odebrecht ainda durante o período do recesso, que termina na próxima terça-feira (31).

Janot fez um pedido formal de urgência à ministra para apressar a homologação da delação premiada. A presidente do STF avalia a possibilidade de adotar a medida, mas ainda não tomou uma decisão.

Antes de definir um nome, Temer pretende consultar Cármem Lúcia, em uma deferência à presidente da Suprema Corte e para evitar passar a mensagem pública de interferência no Poder Judiciário.

Ele só pretende avaliar a questão, no entanto, quando for anunciado o novo relator da Operação Lava Jato. O peemedebista já definiu o perfil que quer para a função: um nome técnico, apartidário e discreto, com passagem em um dos tribunais superiores do país.

CONTINUA

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Na lista dos principais cotados, estão Isabel Galotti, Luis Felipe Salomão e Ricardo Villas Cueva, ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e Ives Gandra Filho, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Gilmar diz que vai julgar Lava Jato com 'naturalidade' se for relator

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse nessa quarta (25) que vai julgar os processos da Operação Lava Jato com "naturalidade", caso vire relator. "[Eu agiria com a] Mesma naturalidade com que eu decido todos os processos. Estou em Brasília, vocês sabem, desde 1974 e conheço os personagens todos aí da vida política há muitos anos e lido com os processos com a abertura que os senhores conhecem no plenário", disse Gilmar Mendes a jornalistas ao chegar ao Supremo para conversar com Cármen Lúcia.

Ele disse que a presidente Cármen Lúcia está conversando com os ministros para que a definição sobre o novo relator da Lava Jato seja a "mais institucional possível".

No domingo (22), Mendes foi ao Palácio do Jaburu conversar com o presidente Michel Temer. O ministro e o presidente têm relação de proximidade há anos.

"Foi uma conversa de informação, de avaliação de momento, de cenário. Análise em linhas gerais do que está sendo feito", disse Gilmar.

Para o ministro, Michel Temer acertou na decisão

de aguardar a definição do novo relator antes de anunciar quem ocupará a vaga no STF do antigo relator Teori Zavascki, morto em acidente aéreo na quinta (19).

Segundo Gilmar Mendes, Cármen Lúcia ainda não chegou a uma decisão sobre como será distribuída a relatoria. Eles começaram a conversar sobre a sucessão da relatoria no sábado, quando voltaram juntos em avião da FAB do enterro de Teori.

Gilmar Mendes não quis comentar sobre as alternativas para a substituição do relator.

Ele elogiou a decisão de Cármen Lúcia de dar seguimento ao processo da homologação da delação dos 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

Depois que a delação for homologada, as informações poderão ser usadas para embasar os inquéritos da Lava Jato. Os investigadores poderão, por exemplo, pedir a abertura de um inquérito ou solicitar um mandado de busca e apreensão em determinado endereço. A relatoria da Lava Jato pode ficar com algum dos ministros da Segunda Turma do STF, da qual Teori fazia parte.

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato mantém 8% de seus alvos em prisão preventiva

Mateus Coutinho, Ricardo Brandt e Fausto Macedo
Agência Estado

Brasília - Prestes a completar três anos, a Operação Lava Jato em Curitiba tem 8% dos 260 réus na primeira instância presos preventivamente por ordem do juiz Sérgio Moro. Os investigados são acusados de envolvimento corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude ao sistema financeiro e organização criminosa.

Os dados foram divulgados nessa quarta-feira (25) pela Procuradoria da República no Paraná. Segundo o Ministério Público Federal, foram decretadas 79 prisões preventivas ao longo das 37 fases da operação, o que dá uma média de cerca de duas prisões por fase. Com o passar do tempo, contudo, muitas foram revogadas pelo próprio juiz Moro, "quando não se mostraram mais necessárias", diz a Procuradoria.

"Se levamos em conta outros dois momentos da operação, a variação não foi grande. Em fevereiro de 2016 a força-tarefa Lava Jato em Curitiba havia acusado formalmente, até então, 179 pessoas. Destas, 15 permaneciam detidas preventivamente, representando 8,3% do total de denunciados. Já em setembro de 2016, o número de acusados subiu para 239 pessoas. Nesta época, 21 réus permaneciam presos, representando 9%", segue a nota da força-tarefa.

Para os procuradores da Lava Jato, os dados mostram que as prisões preventivas estão sendo utilizadas de forma "excepcional" na Operação e refutam a tese de "uso excessivo" das preventivas. Este tipo de prisão ocorre antes de o réu ser condenado para preservar o andamento da investigação e ganhou notoriedade com a Lava Jato, que colocou atrás das grades nomes de poderosos como os maiores empreiteiros do País além de ex-ministros e ex-diretores da Petrobras.

Para Deltan Dallagnol, procurador da República e coordenador da força-tarefa Lava Jato, "os crimes de corrupção e lavagem se multiplicaram às centenas por mais de uma década". "Desviaram bilhões que seriam preciosos para serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança. Ainda assim, não estamos falando de um índice de permanência na prisão de 30%, 50% ou 70%, mas de menos de 10%, calculado sobre o número de pessoas que foram formalmente acusadas. A prisão dos principais líderes é uma medida dura, mas essencial, para quebrar o ciclo criminoso".

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA INFIRME

Lava Jato prorrogada

A Procuradoria-Geral da República expediu portaria para prorrogar, pelo prazo de seis meses, o grupo de trabalho para auxiliar o procurador-geral Rodrigo Janot na análise dos desdobramentos da Operação Lava Jato, em curso no Supremo Tribunal Federal porque envolve políticos com foro privilegiado, entre deputados, senadores e ministros.

Moro no STF

E a campanha do deputado federal Toninho Wandscheer (Pros) para que o juiz paranaense Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, ocupe a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF) com a morte do ministro Teori Zavascki vai ganhando adeptos de parlamentares do Estado em Brasília. Nessa quarta-feira (25), foi a vez do deputado federal Luciano Ducci (PSB) confirmar que pretende assinar a indicação da bancada paranaense para que Moro, responsável pelas ações da Lava Jato em primeira instância, ocupe o cargo de Teori. “O caminho natural para Moro é o STF, é a maior autoridade do País na investigação e punição de crimes de lavagem de dinheiro, merece estar no STF”, defende Ducci.

Inquérito arquivado

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de inquérito instaurado na Corte contra o senador Lindbergh Farias (PT-RJ). O petista é investigado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação da Lava Jato. O senador foi acusado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa de ter solicitado e recebido R\$ 2 milhões de origem ilegal durante sua campanha para o Senado, em 2010. De acordo com o relatório da PF, não havia “indícios mínimos de autoria e materialidade” para prosseguir com o processo.

26 JAN 2017

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Ministro Fachin convidado para dar aula inaugural em Londrina

O ministro Luiz Edson Fachin, de 58 anos, do Supremo Tribunal Federal, foi convidado pelo seu primo professor Zulmar Fachin, diretor das Faculdades Londrina (ex-Uninorte) para dar aula inaugural deste ano no estabelecimento que agora está instalado à Avenida Duque de Caxias, 450, logo após a Prefeitura Municipal. Eles, grandes amigos, almoçaram em Brasília, e ficou decidido pelo ministro que, dependendo do que acontecer na Lava Jato, neste fevereiro, ele terá o grande prazer de vir a Londrina. Além do curso de Direito, a instituição oferece também Administração e Pedagogia.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ EDUARDO FARIA

26 JAN 2017

A democracia, o Direito e o futuro da Lava Jato

As notícias divulgadas pelos jornais nas últimas semanas têm como denominador comum a erosão do poder público e a diluição das fronteiras entre o lícito e o ilícito, entre os interesses comuns da sociedade e os de grupos com poder de voz, mobilização e veto. Em outras palavras, o aumento descontrolado da violência põe em risco a segurança jurídica. O interesse público foi apropriado por empreiteiras e facções criminosas. O Estado está imobilizado e operadores jurídicos empenhados em restabelecer o primado da lei são acusados de desrespeitar os limites do devido processo legal.

Nos últimos dias, soube-se de que em Mato Grosso uma vaga no Tribunal de Contas custou R\$ 4 milhões. No Amazonas, uma desembargadora foi afastada por vender decisões. Em Roraima, uma facção obriga os presos a pagar taxas em troca de proteção. Em Brasília, um ex-presidente da Câmara e um ex-ministro cobraram pedágio na liberação de créditos de bancos públicos. Uma das consequências desse processo é o sequestro da democracia – a captura dos mecanismos representativos. Há eleições periódicas, liberdade de organização partidária e muita propaganda. Podemos votar e ser votados, mas, dada a corrupção causada pelo peso econômico e pelo marketing eleitoral nas eleições, as alternativas ideológicas não se convertem em poder efetivo. Outra consequência é o desmanche da ordem jurídica, seja por meio do retrocesso do estado civil para o estado da natureza, como os motins nas prisões evidenciam, seja pela “venda” de MPs a empresas.

Sugestões para conter o pessoal da operação não passam de autodefesa de quem teme a cadeia

A constituição do Estado moderno pressupõe o monopólio da violência. Embora iguais segundo a própria natureza, nascidos em plena liberdade e dotados de paixão e razão, os homens vivem em permanente disputa pelo poder, estabelecendo um estado de guerra em que é recorrente o uso da violência para sua defesa – dizia Hobbes, no século 17. Se quiserem a paz, devem seguir a razão e firmar um pacto, abdicando de parte de sua liberdade e a entregando a um soberano revestido de poder e força, que terá a atribuição de assegurar a ordem pública –

condição básica da sociabilidade. E, “sem a espada, os pactos não passam de palavras sem força que não dão a mínima segurança a ninguém” – concluía.

Manifestação cruel desse estado de guerra, o embate entre facções criminosas nas prisões é uma disputa pelo controle do tráfico no País. A desfaçatez de empreiteiras, “comprando” MPs para definir as bases legais das áreas em que atuam, é uma disputa pela apropriação dos gastos governamentais. É como se o poder público tivesse abdicado de suas atribuições, com o prevalecimento dos mais fortes – nos sentidos físico e econômico – nas prisões e em alguns meios empresariais. Cada vez mais inertes, as instituições só têm funcionado por causa das novas gerações de operadores jurídicos do Estado. Ao contrário das gerações mais velhas, que viveram sob uma ditadura e a insegurança da inflação, as novas gerações formaram-se em

tempos de estabilidade monetária. Ao contrário das mais antigas, que viveram num País fechado, as novas são cosmopolitas. Fizeram intercâmbio e pós-graduação no exterior, o que refinou sua visão do Direito, permitindo-lhes ultrapassar as limitações do formalismo normativista e conscientizar-se de que a mediação dos tribunais nas discussões sobre políticas públicas envolve um jogo cujo centro é a disputa pelo sentido das normas e dos princípios. Graças a essa formação, identificaram a crescente hegemonia do Direito anglo-saxônico num mundo globalizado, em cujo âmbito o fundamento das decisões judiciais tende a ter mais peso que o texto das leis. Compreenderam que, nesse novo arcabouço jurídico, os direitos têm mais a forma de princípios que de regras, motivo por que sua interpretação exige ponderação, e não subsunção.

Por isso, neste cenário de deterioração institucional, é injusto afirmar que esses operadores estariam agindo de modo corporativo, exorbitando e comprometendo a governabilidade, inspirados pelo princípio latino *fiat justitia pereat mundus* (faça-se justiça mesmo que o mundo pereça). É apressado dizer que, por sacralizarem a ética e não terem projetos de reforma socioeconômica, estariam inviabilizando o processo de repactuação política, minando a democracia e colocando o País na antessala de um autoritarismo justificado em nome de uma redenção moral. Ainda que esse risco exista, as sugestões para conter o pessoal da Lava Jato não passam de iniciativas autodefensivas de quem teme a cadeia. Essas iniciativas só consolidam uma enraizada cultura de ineficiência, permissividade e apropriação do público pelo privado.

CONTINUA

26 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A proposta de uma lei de abuso de autoridade e a tese de que na interpretação da lei a ponderação deveria ser proibida consistem no antídoto da democracia. Qual a garantia de que as cartas de desculpas, com base nas quais as empreiteiras prometem respeitar a lei, não sejam esquecidas? Se tudo pode ser invocado em nome da retomada do dinamismo econômico, como se lê naquele projeto e nessas cartas, a consequência é o enfraquecimento do primado da lei e da democracia. Quando o argumento da necessidade de sobrevivência de políticos e empresas é instrumentalizado para justificar a transigência com atos ilícitos, as instituições ficam comprometidas.

Como a Constituição já prevê medidas para conter operadores jurídicos que exorbitem de suas prerrogativas, é preciso advertir para o risco de que eventual enquadramento do pessoal da Lava Jato – neste momento enfraquecido com a morte do relator no STF, Teori Zavascki – impossibilitará a inculcação na consciência coletiva de que as leis têm de ser respeitadas por todos. Acima de tudo, frustrará os esforços despendidos para acabar com os vícios da representação política e o sequestro da democracia. E dará sobrevida a autoridades ocultas que, por meio de departamentos de propinas, sempre mandaram ao largo das instâncias de expressão democrática da vontade popular, corroendo as fronteiras entre o interesse público e interesses particulares espúrios.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

26 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

O xadrez do Supremo

Sob grande expectativa do País, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, está para decidir se assume ela mesma a responsabilidade de homologar as delações premiadas de 77 executivos da construtora Odebrecht, que supostamente envolvem dezenas de políticos na Lava Jato. O gesto definirá o ritmo da tramitação da Operação Lava Jato no Supremo, justamente no momento em que a sociedade está para saber quais políticos estão envolvidos no maior escândalo de corrupção da história brasileira. Diante de tais implicações, é evidente que se requer prudência dos que, como a ministra Cármen Lúcia neste momento, dispõem de poder institucional para ditar o andamento desse processo. Contudo, prudência não pode ser confundida com procrastinação, que só beneficia os que têm contas a prestar com a Justiça. A presidente do Supremo tem, portanto, a chance de manter o trem da Lava Jato em seu trilho.

A homologação, sem a qual as delações não podem integrar o processo como provas, é uma atribuição do relator do caso no Supremo, que era o ministro Teori Zavascki até o trágico acidente que o matou, há uma semana. Em tese, seria preciso esperar pela indicação rotineira de um novo relator para que este assumisse a tarefa de homologar as delações – e de tornar público seu conteúdo decerto explosivo –, no prazo que ele jul-

gasse necessário.

Mas os desdobramentos políticos e jurídicos do caso, em que qualquer demora na divulgação dos testemunhos e na continuidade do processo tende a beneficiar os envolvidos, eram óbvios demais para que se ficasse de braços cruzados. Assim, logo depois de se reunir com a ministra Cármen Lúcia para discutir o caso, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou no Supremo um pedido de urgência na análise das delações.

Como chefe do plantão do Supremo no recesso, que vai até 31 de janeiro, a ministra Cármen Lúcia tem a prerrogativa de tomar monocraticamente decisões consideradas urgentes. Janot, portanto, deu o argumento técnico para que a presidente do Supremo homologue as delações. Isso não significa, necessariamente, que a ministra irá usar essa prerrogativa, pois é certo que ela está a ponderar todas as implicações desse gesto, mas é uma carta que agora está sobre a mesa.

Como era previsível, as pressões sobre Cármen Lúcia são muitas, fora e dentro do Supremo. “Pelo que conheço da atuação da ministra Cármen Lúcia, ela procederá não à homologação, mas sim à redistribuição (da relatoria da Lava Jato)”, disse, por exemplo, o ministro do STF Marco Aurélio Mello à Rádio Gaúcha. “A homologação não é tão urgente. Nada nos garantia anteriormente que viesse o ministro Teori Zavascki a homologar as delações antes do

início do ano judiciário.” Figuras tão importantes quanto o ministro Marco Aurélio têm opinião diferente.

O fato é que o ministro Teori Zavascki havia programado fazer a homologação em fevereiro, assim que terminasse o recesso do Judiciário, como era de conhecimento público e também como informaram à ministra Cármen Lúcia os juízes que auxiliaram o relator. Assim, se ela decidir pela homologação imediata, não estará precipitando o processo. Mas, se esperar até fevereiro, ela não poderá mais realizar monocraticamente a homologação, pois o plantão, que lhe dá esse poder em questões urgentes, terá terminado. A tarefa, então, ficará a cargo do novo relator da Lava Jato na Corte, que ainda não foi escolhido e que poderá levar o tempo que julgar necessário para proceder à homologação.

Eis o xadrez delicado que se joga hoje no Supremo. A ministra Cármen Lúcia autorizou os juízes que auxiliaram Teori Zavascki a continuar ouvindo os delatores para confirmar que seus testemunhos foram prestados de forma livre e espontânea, uma praxe antes da homologação. Isso tanto pode significar que Cármen Lúcia já se decidiu pela homologação como pode ser que ela esteja limpando o terreno para que o processo chegue ao novo relator em condições tais que lhe permitam dar prosseguimento sem mais indesejáveis delongas. O que se espera é que o processo seja julgado o mais depressa possível.

26 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Sinal de alerta em Bauru

A rebelião dos presos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP), de Bauru, na terça-feira passada, que destruiu parcialmente a unidade e possibilitou a fuga de 152 presos, deve servir de sinal de alerta para o governo paulista. Embora de menor gravidade, se comparada com as ocorridas nas últimas semanas nos Estados do Norte e do Nordeste – que deixaram o País horrorizado com suas cenas de selvageria –, e também muito mais rapidamente sufocada do que aquelas, a rebelião de Bauru vem lembrar a vulnerabilidade das prisões paulistas, não por acaso aquelas em que nasceu o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Esse episódio tem características preocupantes, que merecem atenção e análise cuidadosa das autoridades. A rebelião começou quando um agente de segurança penitenciária interpelou um preso que falava ao telefone celular.

Casos como esse não são incomuns – ao contrário – nas prisões paulistas. E o fato de ele ter funcionado como estopim para a rebelião indica como era grande a tensão no CPP, como se a unidade estivesse prestes a explodir, como de fato aconteceu.

Os presos puseram fogo em colchões, e o incêndio se espalhou rapidamente pela unidade. Na confusão criada, 152 presos fugiram. Tudo isso deixou em pânico a população da cida-

de e levou a maior parte do comércio a fechar as portas e repartições públicas a encerrarem o expediente. A pronta intervenção de um grupo formado por agentes penitenciários e policiais militares, que recebeu reforço de cidades vizinhas, permitiu retomar o controle da unidade e recapturar, ainda na terça-feira, pelo menos 100 fujitivos. Mas nem a também rápida ação dos bombeiros conseguiu evitar a destruição parcial do CPP.

A fuga foi facilitada pelo fato de o CPP, por abrigar presos em regime semiaberto, não ser cercado por muralhas – apenas por alambrados – nem dispor de segurança armada, em obediência à lei, segundo nota da Secretaria da Administração Penitenciária.

Nesse regime, os presos podem trabalhar fora – ou dentro da própria unidade –, sendo obrigados apenas a obedecer a determinados horários e a dormir na prisão. Além disso, embora com um número de presos (1.427) mais alto do que o de vagas (1.124), a situação no CPP de Bauru está longe da superlotação da maioria dos presídios.

Nessas condições – não ideais, mas diferentes daquelas, verdadeiramente degradantes, que predominam nas unidades de regime fechado –, era bem menor a possibilidade de ocorrer ali uma rebelião com tamanha destruição. Até porque os presos estavam sujeitos, com esse comportamento, a perder as regalias do regime

semiaberto e voltar ao fechado, como deve agora acontecer. O clima de tensão, descontentamento e revolta que levou os presos a fazer o que fizeram, a partir de um incidente menor, certamente está ligado à presença do PCC na unidade. Só ela explica tanto aquele clima favorável à rebelião como a organização demonstrada pelos presos em sua ação.

Minimizar a importância do episódio de Bauru, como tentam fazer autoridades estaduais, só complica a solução do problema. Negar que essa rebelião tenha relação com a crise que atinge o sistema penitenciário do País – da qual o PCC, que controla a maioria dos presídios paulistas, é o personagem central – é fechar os olhos à realidade. Está certo o Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Penitenciário Paulista (Sindcop) que afirma, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, que o PCC domina o presídio de Bauru.

Embora São Paulo ainda tenha melhores condições que os Estados do Norte e do Nordeste de enfrentar a crise, é um erro que pode custar caro fechar os olhos para o fato de que aqui a crise é potencialmente grave.

É o que mostram não só a rebelião de Bauru como todo o histórico de ações violentas, dos mais variados tipos, promovidas pelo PCC nos últimos anos, dentro e fora dos presídios paulistas. Essa organização criminosa aqui nasceu e tem sua principal base de ação.

26 JAN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Auxiliar de Teori ouve delatores da Odebrecht

Oito executivos e ex-executivos da empreiteira foram indagados se decidiram falar espontaneamente

Fausto Macedo
Mateus Coutinho

Um juiz auxiliar do gabinete do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki, morto na semana passada em um acidente aéreo, tomou ontem os depoimentos de oito executivos e ex-executivos e funcionários da empreiteira Odebrecht, em São Paulo.

As audiências foram realizadas para que os investigados por suspeita de corrupção e cartel no esquema instalado na Petrobrás entre 2004 e 2014 confirmassem os termos da colaboração a que se propõem perante o Supremo Tribunal Federal – Corte máxima que detém competência para mandar investigar deputados, senadores e outros políticos detentores de foro privilegiado.

Anteontem, outros ex-dirigentes da empreiteira também foram ouvidos em São Paulo.

Etapas. Os investigados não prestaram depoimento sobre fatos que revelaram preliminar-

mente à força-tarefa da Operação Lava Jato e que preenchem os anexos encaminhados ao gabinete de Teori em dezembro.

Nessa etapa do caso, eles apenas foram indagados se decidiram falar espontaneamente ou se sofreram algum tipo de pressão. A medida é fundamental para que as colaborações sejam homologadas pelo relator no Supremo que irá substituir Teori, ainda não definido.

A retomada da Lava Jato no âmbito do Supremo foi ordenada pela ministra Cármen Lúcia, presidente da Corte.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou, anteontem, um pedido de urgência para a homologação das delações. Ainda não se sabe, porém, se a presidente do Supremo fará as homologações ou se ela deixará para o novo relator do processo.

Janot pede que Supremo archive inquérito na Corte contra Lindbergh

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de inquérito instaurado na Corte contra o senador Lindbergh Farias (PT-RJ). O petista é investigado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no âmbito da Lava Jato.

O senador foi acusado pelo ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa de ter solicitado e recebido R\$ 2 milhões de origem ilegal durante sua campanha para o Senado, em 2010.



Ele nega irregularidades.

O relator do inquérito contra Lindbergh era o ministro Teori Zavascki. A presidente do STF, Cármen Lúcia, ainda não definiu como fará a redistribuição dos processos.

Operação mantém 8% de seus alvos na prisão

Prestes a completar três anos, a Lava Jato em Curitiba tem 21 (8%) dos 260 réus na primeira instância presos preventivamente por ordem do juiz Sérgio Moro.

De acordo com o Ministério Público Federal, desses 260 réus, oito seguem detidos sem julgamento condenatório, equivalendo a 3% do total. Os dados foram divulgados ontem pela Procuradoria da República no Paraná.

21
REUS NA 1ª
INSTÂNCIA ESTÃO
SOB PRISÃO
PREVENTIVA

Procurador defende volta para 1ª instância

Em manifestação enviada ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que a Operação

Métis não usurpou as competências da Suprema Corte e defendeu a devolução à primeira instância das investigações envolvendo

quatro policiais legislativos suspeitos de tentarem obstruir a Lava Jato. No dia 27 de outubro, o ministro Teori Zavascki suspendeu os efeitos da operação no Senado.

26 JAN 2017
O ESTADO DE S. PAULO

» SINAIS
PARTICULARES. Luiz
Edson Fachin,
ministro do Supremo
Tribunal Federal



O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar elogia continuidade de trabalhos

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), elogiou ontem a continuidade dos trabalhos da equipe do ministro Teori Zavascki no sentido de homologar as delações de 77 executivos e ex-executivos da Odebrecht. A autorização foi dada pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, na noite de segunda-feira.

“A presidente é extremamente competente e hábil, e atua com rigor jurídico e científico, e também com a responsabilidade política que ela tem de não deixar que as matérias sofram qualquer retardo. Esse é o cuidado que certamente a está inspirando neste momento”, disse Gilmar, ao chegar ao STF para uma visita à ministra, plantonista durante o recesso da Corte.

O ministro evitou fazer comentários pessoais sobre a relatoria dos processos da Operação Lava Jato, função desempenhada por Teori. “Eu não vou dar opinião agora, vamos aguardar a condução que a presidente está fazendo, e fazendo muito bem, para que tenhamos uma solução que seja harmônica e de toda a casa.”

Temer. O ministro Gilmar Mendes vem tendo algumas conversas com o presidente Michel Temer e jantou com o peemedebista no Palácio do Jaburu no último domingo. Sobre os assuntos tratados, Gilmar afirmou que são “conversas de informação, de avaliação de momento, análise de medidas gerais que estão sendo feitas, conversas de avaliação que a gente já faz há muito tempo”.

Questionado sobre como lidaria com a hipótese de conduzir investigações contra o presidente da República, caso assumisse a relatoria da Lava Jato”, o ministro disse que “com a mesma naturalidade com que eu decido todos os processos”.

/BRENO PIRES e R.M.M.

26 JAN 2017

SÔNIA RACY

o bode?

Esta coluna recebeu inúmeros telefonemas, ontem, contra a ideia de se indicar Ives Gandra Martins Filho para a vaga no STF.

O único advogado que não viu problema em ser identificado foi Sergio Bermudes. “É absurda essa indicação”, disse ele, “um retrocesso ter no STF alguém que sequer tem condições de ouvir argumentação a favor de algo sobre o que ele já tenha opinião formada. Ele é contra o aborto, é xenofóbico, é destemperado”, diz o advogado carioca, para quem “falta seriedade a Gandra Filho”.

As outras críticas recebidas vão na mesma linha.

Timing

Pelo que se apurou, o assunto não será resolvido antes de quarta-feira que vem, quando o Supremo retoma os seus trabalhos.

26 JAN 2017

GAZETA DO POVO

SEBASTIÃO VENTURA PEREIRA DA PAIXÃO JR.

A suprema magistratura

Com o inesperado falecimento do eminente ministro Teori Zavascki, os critérios que devem nortear a escolha e o fiel exercício da suprema magistratura voltam à ribalta da opinião pública. Sim, desde o julgamento do mensalão, o colendo Supremo Tribunal Federal ganhou acentuada projeção institucional; para alguns, a exposição tem sido tanta que a corte estaria a se distanciar de sua tradição de reserva, litúrgia e sobriedade no digno desempenho da atividade judicante. A crítica merece reflexão.

Frisa-se, inicialmente, que o apontado ganho de popularidade do egrégio STF talvez esteja intimamente ligado ao desenvolvimento democrático do país que enaltece o dever de visibilidade e transparência dos atos de poder. No entanto, é inegável que estamos a presenciar uma palpável hipertrofia do Supremo por força de um preocupante processo de judicialização da política. Ou seja, diante das agudas insuficiências dos poderes políticos genuínos, algumas questões — que deveriam ser resolvidas pelo bom governo ou pelo bom trabalho parlamentar — acabam sendo direcionadas ao Judiciário, que, uma vez provocado, se sente no dever de prestar jurisdição.

No entanto, existem matérias que fogem ao âmbito técnico do conhecimento jurisdicional, exigindo, em vez da firmeza de uma sentença togada, a fluidez e a arte reflexiva do pensamento político criador. Sobre o ponto, a clássica lição de Bryce ensina que “a Corte Suprema tem firmemente recusado intervir nas questões puramente políticas” (*in purely political questions*). Nessas questões, em vez do controle judicial, o que vigora, conforme as sempre sábias palavras de Ruy, são “os freios da opinião popular e da moral social”. Logo, o povo também é um intérprete da Constituição; em tempos democráticos, não há monópólio hermenêutico.

Nesse contexto, o juiz constitucional deve ser dotado de uma sensibilidade especial que una o rigor técnico ao tirocínio da experiência. Não existe boa aplicação da lei sem a compreensão das circunstâncias. E a profunda compreensão do mundo é a simbiose inseparável do estudo com a vivência. Aqui, não bastam olhos que leiam; é preciso a visão vivida do pensamento superior.

Não é à toa que o processo de escolha da suprema magistratura traduz ato genuinamente complexo. Nos termos da Lei Maior, o presidente da República faz a indicação e submete o escolhido à sabatina no Senado; uma vez aprovado na Alta Casa legislativa, há a nomeação do novo ministro. Como se vê, o referido critério de escolha traduz uma responsabilidade político-institucional conjugada entre o Executivo e o parlamento, cuja razão de ser é outorgar legitimidade democrática ao exercício da jurisdição constitucional. Perguntam: esse critério seria apropriado? Em tese, sim, embora — é claro — possa ser mal e desgraçadamente exercido. Aliás, não existe critério perfeito, pois os interesses humanos sempre podem ser vis.

Felizmente, a história ensina. Quanto ao ponto, não custa lembrar que o primeiro sabatinado, na vigência da atual Constituição, foi o saudoso ministro Paulo Brossard. O notável jurista gaúcho, em sua vasta e plural existência de homem público, levou luzes e independência aos três poderes da República. Que a altura da nobre ilustração jogue ares de intelectualidade, decência e honradez para a escolha que virá. Ou será que tais valores perderam atualidade em tempos de Lava Jato?

Sebastião Ventura Pereira da Paixão Jr. é advogado.

26 JAN 2017

GAZETA DO POVO

Lava Jato mantém 8% de seus alvos em prisão preventiva

Para os procuradores da operação, dados mostram que medida está sendo usada de forma excepcional e refutam a tese de 'uso excessivo'

● Prestes a completar três anos, a Operação Lava Jato tem 8% dos 260 réus na primeira instância presos preventivamente por ordem do juiz Sergio Moro. Os investigados são acusados de envolvimento em corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude contra o sistema financeiro e organização criminosa.

Os dados foram divulgados ontem pela Procuradoria da República no Paraná. Segundo o Ministério Público Federal, foram decretadas 79 prisões preventivas ao longo das 37 fases da operação, o que dá uma média de cerca de duas prisões por fase. Com o passar do tempo, contudo, muitas foram revogadas pelo próprio juiz Moro, 'quando não se mostraram mais necessárias', diz a Procuradoria.

"Se levarmos em conta outros dois momentos da operação, a variação não foi grande. Em fevereiro de 2016 a força-tarefa Lava Jato em Curitiba havia acusado formalmente, até então, 179 pessoas. Destas, 15 permaneciam detidas preventivamente, representando 8,3% do total de denunciados. Já em setembro de 2016, o número de acusados subiu para 239 pessoas. Nesta época, 21 réus permaneciam presos, representando 9%", segue a nota da força-tarefa.

Uso excepcional

Para os procuradores da Lava Jato, os dados mostram que as prisões preventivas estão sendo utilizadas de forma "excepcional" na Operação e refutam a tese de "uso excessivo" das preventivas. Esse tipo de prisão ocorre antes de o réu ser condenado para preservar o andamento da investigação e ganhou notoriedade com a Lava Jato, que colocou atrás das grades nomes de poderosos como os maiores empreiteiros do país, ex-ministros e ex-diretores da Petrobras.

Para Deltan Dallagnol, procurador da República e coordenador da força-tarefa Lava Jato, "os crimes de corrupção e lavagem se multiplicaram às centenas por mais de uma década". "Desviaram bilhões que seriam preciosos para serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e

segurança. Ainda assim, não estamos falando de um índice de permanência na prisão de 30%, 50% ou 70%, mas de menos de 10%, calculados sobre o número de pessoas que foram formalmente acusadas. A prisão dos principais líderes é uma medida dura, mas essencial, para quebrar o ciclo criminoso."

De acordo com o Ministério Público Federal, dos 260 réus na primeira instância em Curitiba, apenas 8 seguem detidos sem um julgamento condenatório, equivalendo a 3% do total. Os outros 13 réus que já foram condenados na primeira instância tiveram penas que somam 250 anos, 1 mês e 10 dias.

95%

A Procuradoria da República no Paraná aponta que o percentual de confirmação das decisões da Lava Jato ultrapassa 95% nas instâncias superiores — Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

“Desviaram bilhões que seriam preciosos para serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança. Ainda assim, não estamos falando de um índice de permanência na prisão de 30%, 50% ou 70%, mas de menos de 10%.”

Deltan Dallagnol, procurador da República e coordenador da Lava Jato

COLABORAÇÃO

A Procuradoria rebateu as acusações feitas, sobretudo pelos advogados dos réus, de que as prisões estariam sendo usadas para obter colaborações premiadas. Segundo o MPF, mais de 70% dos acordos fechados com pessoas físicas

dentro da operação foram realizados com réus soltos. "Em todos os casos, a iniciativa de colaboração sempre partiu da defesa. Também não se pode dizer que prisões levem a colaborações, pois há mais de 200 mil presos provisórios no país e uma quantidade infima de colaboradores", diz a nota.

26 JAN 2017

GAZETA DO POVO

Janot pede que STF archive inquérito contra Lindbergh

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento de inquérito instaurado na Corte contra o senador Lindbergh Farias (PT-RJ).

O petista é investigado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação da Lava Jato.

O senador foi acusado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa de ter solicitado e recebido R\$ 2 milhões de

origem ilegal durante sua campanha para o Senado, em 2010. Segundo Costa, o dinheiro teria sido entregue pelo doleiro Alberto Youssef, que, por sua vez, negou ter intermediado a entrega dessa quantia.

Diante da divergência, Costa e Youssef participaram de uma acareação, na qual mantiveram suas respectivas versões.

Outras pessoas também foram ouvidas na investigação.

Em setembro, a Polícia Federal solicitou ao STF o arquivamento do inquérito contra Lindbergh.

De acordo com o relatório da PF, não havia "indícios mínimos de autoria e materialidade" para prosseguir com o processo.

Procurador-geral pede que investigação da Operação Métis volte para 1.ª instância

● Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que a Operação Métis não usurpou as competências da Corte e defendeu a devolução à primeira instância das investigações envolvendo quatro policiais legislativos suspeitos de tentarem obstruir a Lava Jato. No dia 27 de outubro, o ministro Teori Zavascki suspendeu os

efeitos da operação Métis no Senado. Na decisão, Teori remeteu o processo da 10ª Vara Federal do Distrito Federal para o STF. Os quatro agentes acabaram sendo liberados e autorizados a voltar ao trabalho.

Na época, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), chamou de "juizeco" o juiz Vallisney de Souza Oliveira, que autorizou a operação no Senado.

Na avaliação de Janot, até o momento inexistente "qualquer dado objetivo que indique a participação de parlamentar que detenha prerrogativa de foro" nos ilícitos investigados.

CELSO NASCIMENTO

PILOTO

PILOTO

A quem se referiria o codinome "Piloto" que teria aparecido em planilha apresentada por um dos delatores da Lava Jato?

COLUNA DO LEITOR

Moro no STF

Temos de lançar a campanha "Não queremos Moro no STF... ainda". O lugar dele é na 13ª Vara Federal, por enquanto. Quando zerar os processos da Lava Jato, aí, sim, o grande juiz Moro terá cumprido a sua missão e poderá seguir a carreira que lhe aprouver. Agora, seria apenas um golpe contra a Lava Jato.

Afonso Celso Frega Beraldi

GAZETA DO POVO

CARLOS RAMALHETE

26 JAN 2017

Prisão é outra coisa

O discurso político raramente corresponde à realidade, mesmo quando levamos em conta os vieses pelos quais nos negamos a vê-la. Isso se mostra de maneira claríssima quando toda a mídia — *et pour cause* — trata da “situação prisional” do país, sem jamais dizer que não temos prisões. Prisões, por definição, não são geridas pelos presos. O que temos, e que faz as vezes de prisão, é um território liberado do crime mais-ou-menos organizado. É apenas a consideração peculiar do brasileiro que faz com que os presos prefiram estar lá que sair em bando; carcereiros bastantes para evitar que o fizessem, não os há.

Ao mesmo tempo, pouco têm a ver com a realidade dos fatos os dinheiros pra inglês ver (e para engordar os empreiteiros e seus servos, os políticos) que o Estado generosamente distribui às penitenciárias. As penitenciárias são apenas escolas do crime, dominadas pelos criminosos como as universidades são hoje dominadas pelos alunos (outra loucura, aliás). Os carcereiros são meros funcionários, empregados de uma administração remota. O próprio Estado, ao criar uma rede de penitenciárias federais e transferir a elas os presos mais perigosos, criou uma rede de intercâmbio de experiências do crime organizado. Este, aliás, começou no Brasil pelo contubernio entre terroristas de esquerda e presos comuns, um dos maiores erros dos militares.

Dos grupos terroristas surgiu o Comando Vermelho, e deste o PCC e as demais facções que ora se digladiam pelo controle de algo que a sociedade como um todo não percebe o que é: o controle do sistema educacional do crime, as penitenciárias. É todo

um sistema que sobrevive de verbas estatais e que aos incautos se apresenta como cumprindo dever de Estado, mas que na verdade representa um poder rival ao do Estado e mesmo, como o diz abertamente o PCC, um poder em aberta competição com ele.

Há mais ordem no Brasil das penitenciárias que no Brasil do trânsito e dos contribuintes mourejando pelas ruas das cidades. Mas é uma ordem perversa, uma ordem que vem da força; uma força que o Estado só consegue ter contra os cidadãos honestos, mas que o crime organizado tem de modo absoluto. O crime é força.

Que outra força poderia se levantar contra esta? Não a de um Estado apodrecendo a partir das beiradas; basta ver como é nos estados mais pobres que ocorrem os massacres mais horrendos. Um novo Carandiru, que só serviria para assumir a polícia como gangue rival das outras, não ajudaria em nada. Um esforço concentrado para criar penitenciárias de verdade — com bloqueadores de celular, isolamento de presos, revistas a visitantes e funcionários suficientes para fazer funcionar um panóptico — poderia funcionar. Parece-me, contudo, ser tarde demais.

Há mais ordem no Brasil das penitenciárias que no Brasil do trânsito e dos contribuintes mourejando pelas ruas das cidades. Mas é uma ordem perversa

26 JAN 2017

GAZETA DO POVO

● EM 2 ANOS

PR deverá contratar 700 adolescentes sob medida socioeducativa

Diego Ribeiro

● Uma decisão do Tribunal Regional do Trabalho determinou que o estado do Paraná contrate 700 adolescentes entre 14 e 18 anos submetidos a medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou beneficiados com a remissão nos próximos dois anos. Os adolescentes atuarão na função de auxiliar administrativo-aprendiz. Se o estado não cumprir a decisão, estará sujeito a pena de R\$ 10 mil por jovem não contratado.

Ação

A informação foi divulgada na segunda-feira (23) pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) no Paraná, responsável pela ação civil pública que originou a decisão.

Segundo o MPT, a ação foi proposta em janeiro de 2015 após a Procuradoria Regional do Trabalho da 9.^a Região apurar que o estado não cumpria a Lei Estadual n.º 15.200/2006, que regula o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei. Na época, foram criadas 700 vagas para a profissionalização de adolescentes. No entanto, só 235 estavam preenchidas.

Reinserção

O diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (Seju), Pedro Giamberardino, explicou que, independentemente do resultado da ação, o estado sempre se preocupou com a reinserção dos adolescentes em conflito com a lei. Para isso, eles cumprem cerca de 400 horas de capacitação profissional para poderem ser aprendizes.

Segundo ele, já existem as vagas previstas, mas elas estão preenchidas por outros jovens. Na avaliação dele, a responsabilidade direta do estado está dirigida a 5% a 10% dos adolescentes que estão em meio de internação e já estão aptos para trabalhar.

Mesmo assim, Giamberardino ressaltou que tem conversado com empresas públicas como Copel e Sanepar para que as vagas já preenchidas possam ser reocupadas prioritariamente pelos adolescentes que precisam ser reinseridos após passagem pelo sistema socioeducativo.

PROGRAMA

Ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) se baseou no cumprimento da Lei Estadual n.º 15.200, de 2006, que regula o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei. O documento criou 700 vagas para a profissionalização de adolescentes. No entanto, segundo o MPT, apenas 235 estavam preenchidas.

26 JAN 2017
FOLHA DE S. PAULO

CONTARDO CALLIGARIS

Quem matou Teori Zavascki?

Adoramos descobrir ou inventar que mãos sangrentas operam escondidas nas coxias do nosso teatro

A ÚLTIMA operação lançada pela Polícia Federal brasileira foi batizada “Cui Bono?” — “para o bem de quem?”, “a quem beneficia?”.

Quando se procura o responsável por um crime (ou por um fato que poderia ser um crime), quem sai ganhando poderia ser, no mínimo, suspeito. Não é?

De fato, a pergunta “a quem beneficia?”, por si só, não leva ninguém a conclusão alguma.

Primeiro, um crime pode beneficiar a tanta gente que é impossível identificar, assim, o responsável. Segundo e mais importante, não somos seres racionais: não paramos de cometer atos que não nos favorecem e mesmo que nos prejudicam — por descontrolado, vingança, rancor, amor, estupidez etc.

Na maioria dos casos, a pergunta “a quem beneficia?” só serve para produzir em nós a ilusão agradável de que compreendemos; de repente, a realidade pode ser “explicada” pelas supostas motivações dos indivíduos suspeitos.

A morte de Teori Zavascki foi um acidente? Sim, claro... Como a morte de Juscelino, de Eduardo Campos etc. — cui bono? Quem tinha interesse em atrasar a Lava Jato? Ou em destruir documentos que dizem que estavam na pasta do magistrado?

Sites, blogs, tuítes não precisam dizer quase nada explicitamente. Eles preferem fazer alusão a segredos que sequer precisam ser mencionados: entre “nós” um olhar bastado, “eles” não vão nos enganar.

Essa preferência pela alusão evita o ridículo que, sem ela, triunfaria.

Pegue a simpatia declarada de Donald Trump por Putin. Acrescente a intervenção de hackers russos nas eleições dos EUA e eis uma mistura do seriado “The Americans” com o filme “A Profecia”: desde criança, Trump seria um agente russo dormente que conseguiu entrar no establishment dos EUA a ponto de se tornar presidente do país. Não é boa?

Já escrevi isto antes (migre.me/vVnLZ): há um tremendo prazer em saborear nossa capacidade de “entender” o mundo, e tanto faz se a “explicação” pouco ou nada tem a ver com a realidade.

A ideia de conspirações escusas atrás de tudo faz sucesso desde o fim do século 18, quando a história ficou órfã de Deus. Desde então, adoramos descobrir ou inventar que mãos sangrentas operam escondidas nas coxias do nosso teatro: aparentemente, a paranoia nos consola de estarmos num mundo sem sentido.

Nas últimas décadas, duas datas. A partir dos anos 1950 e 1960 do século passado, as explicações paranoicas do mundo se multiplicam — talvez por efeito da Guerra Fria, em que a inimizade do outro lado podia explicar quase tudo.

Nos anos 1990, chega a internet. Torna-se fácil propagar ideias em comunidades em que todos concordam (com quem discorda não é preciso argumentar, basta bloquear). O consenso alimenta a certeza de cada um e a loucura das interpretações.

Como já dizia Nietzsche, comentando Hamlet no “Ecce Homo”: “Não é a dúvida, mas a certeza que nos enlouquece”.

Enfim, a paranoia é hoje o estilo mais popular de explicação do mundo. Isso porque o mundo é mais complexo do que nunca e topamos qualquer negócio para nos iludir quanto à nossa capacidade de explicá-lo. Certo? Sim, e a internet facilita essa ilusão.

Agora, talvez não seja só pela Guerra Fria que, nos anos 1950 e 60, tenha aumentado nosso gosto pela explicação paranoica do mundo.

Justamente nesses anos, no Ocidente, o amor dos pais pelos filhos se torna dramaticamente narcisista, ou seja, cada vez mais, os pais esperam que os filhos realizem seus sonhos frustrados. Cada vez mais, os pais amam os filhos como prolongamentos de suas próprias vidas — como segundas chances deles, dos pais, e não como seres separados.

Você acharia revoltante um pai ou uma mãe que tivessem um filho para encontrar na criança órgãos compatíveis com os seus, para transplante? Pois bem, o amor narcisista dos pais modernos é o equivalente psíquico dessa conduta.

O amor parental se tornou, ao mesmo tempo, excessivo e opressivo: você será o que eu preciso que você seja para realizar meus sonhos.

Logo no fim dos anos 1940, uma grande psicanalista, Melanie Klein, descobriu que, já no primeiro ano de vida, as crianças temiam ser odiadas pela pessoa que mais amavam. Ela chamou esse temor de “posição esquizoparanoide”. Por que será?

Com os pais que temos e que somos, não é de estranhar que a paranoia se torne a maneira mais popular de tentar compreender o mundo.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Nas mãos de Cármen

BRASILIA - Os políticos ameaçados pela Lava Jato querem que o Supremo Tribunal Federal deixe a delação da Odebrecht para depois. Até a semana passada, a coalizão de investigados tinha pouca esperança de atrasar o acordo da empreiteira com a Justiça. O relator Teori Zavascki estava decidido a homologar os depoimentos em fevereiro. Com isso, o fim do mundo chegaria antes do Carnaval.

A morte do ministro deu um alento a quem sonha em frear a operação. Isso explica o impasse e as disputas em torno da indicação do novo relator dos casos. A escolha será decisiva para o futuro de deputados, senadores, ministros e do presidente Michel Temer, citado 43 vezes por um lobista da construtora.

Como não é possível garantir que o novo relator seguirá o ritmo de Teori, as delações correm um risco real de acabar na geladeira. Isso não ocorrerá se a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, homologar os depoimentos até a próxima terça, último dia do recesso do Judiciário.

Se a ministra confirmar o acordo, ninguém mais será capaz de “estancar a sangria”, pelo menos nesta fase das investigações. É por isso que Cármen tem sido aconselhada a homologar logo as delações, numa “homenagem” à memória de Teori.

No início da semana, dois movimentos abriram caminho para essa solução. Numa das frentes, o procurador Rodrigo Janot fez um pedido formal de urgência para o caso. Na outra, a presidente do Supremo autorizou os três juízes que auxiliavam Teori a retomar os trabalhos. Agora a decisão está nas mãos da ministra.

Enquanto ela não age, as pressões se avolumam. Nesta quarta (25), o ministro Gilmar Mendes foi visitá-la e declarou que aceitaria com “naturalidade” a tarefa de ser o novo relator da Lava Jato. No domingo, ele passou horas fechado com Temer no Palácio do Jaburu. Segundo a assessoria do ministro, tratou-se de um encontro de “amigos há mais de 30 anos”. É melhor Cármen se apressar.

26 JAN 2017

26 JAN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina que BB volte a pagar depósitos judiciais de Minas

DE BELO HORIZONTE - A Justiça do Estado de Minas Gerais determinou que o Banco do Brasil não pode se recusar a pagar resgates de depósitos judiciais enquanto tiver verba em seu fundo de depósitos judiciais. A medida vale até que o valor existente nesse fundo seja apurado.

Os depósitos judiciais são valores em disputa em ações na Justiça e que ficam guardados no banco até que uma das partes vença o processo e retire o dinheiro.

Segundo a decisão do juiz Adriano de Mesquita Carneiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública, o banco tem que arcar com os pagamentos mesmo se o valor presente no fundo corresponder a menos de 30% do total de depósitos judiciais.

Uma lei estadual que vigorou em 2015 autorizava que o Estado gastasse até 70% dos depósitos. Em dezembro, o Banco do Brasil notificou Minas a devolver R\$ 1,5 bilhão, alegando que o Estado havia gastado além do limite permitido.

O advogado-geral de Minas, Onofre Batista, entrou com ação para apurar se o fundo do BB havia mesmo se esgota-

do e, enquanto esperavam uma decisão final, as partes concordaram que o governo deveria arcar com os pagamentos.

A decisão desta quarta coloca a obrigação dos pagamentos novamente com o banco.

Segundo o juiz, a lei previa que o Estado fosse notificado caso faltasse dinheiro no fundo, mas a notificação deveria ser "instruída com a devida composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o valor a ser pago após a recomposição do saldo pelo Estado".

"Contudo, a notificação para a recomposição do fundo de reserva, expedida pelo Banco do Brasil ao Estado, limitou-se a informar a insuficiência de saldo naquele fundo e a quantia a ser depositada pelo Estado para recompor o fundo de reserva", afirma a decisão.

Ainda de acordo com o juiz, em dezembro, o próprio Banco do Brasil reconheceu que o montante dos depósitos judiciais era cerca de R\$ 2,8 bilhões.

Procurado, o BB informou que não recebeu notificação judicial sobre a decisão.

Justiça determina revisão da tarifa da Comgás até março, após 2 anos de atraso

Após quase dois anos de disputa judicial, a Arsesp (agência reguladora de energia paulista) terá até março para revisar a tarifa de gás canalizado da Comgás — processo que, por contrato, deveria ter ocorrido em 2014.

O prazo foi determinado no fim de 2016 pelo Tribunal de Justiça do Estado, como resultado de uma apelação movida pela Abrace — cujas associadas detêm cerca de 40% do consumo de gás do país.

"Enxergamos uma potencial redução de 15% do custo de distribuição, mas nem todos os componentes foram

discutidos", afirma Camila Schoti, responsável pela área de gás e energia da entidade.

Independente do resultado da análise, porém, a associação cobra a conclusão do processo. "O atraso cria insegurança jurídica e prejudica a revisão da taxa das demais concessionárias do Estado."

Após a decisão, em dezembro, a agência chegou a marcar duas audiências públicas sobre o tema, que, no entanto, foram canceladas após liminar da Cogen — entidade da qual a Comgás faz parte.

A distribuidora também chegou a entrar com embar-

gos declaratórios para suspender a decisão, mas o tribunal afirma que o prazo de 90 dias continua valendo.

Por contrato, a adequação dos preços é feita a cada cinco anos, o que não ocorreu à época, devido a questionamentos sobre a metodologia.

Desde então, a agência fez reajustes provisórios da taxa.

Procurada, a Arsesp não quis se pronunciar. A Comgás não se manifestou sobre a projeção de queda da tarifa e afirmou que "acredita que São Paulo logo chegará a uma solução coerente com seu potencial de crescimento."

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Vaga no STF

Vergonhosa a tentativa de desqualificação do ministro Ives Gandra Filho para a vaga no STF. O conceito de matrimônio defendido pelo ministro, além de refletir seus valores, tem respaldo na Constituição Federal. Arrogantes aqueles que, em vez de debaterem, desqualificam alguém por este não dividir os mesmos entendimentos “progressistas”. Seria muito bom para o STF a indicação de Ives, para balancear uma suprema corte aparelhada por “progressistas” que atuam ultimamente como legisladores (“Cotado para o STF defende que mulher obedeça ao marido”, (“Poder”, 25/1).

KARL ARTHUR, advogado (São Paulo, SP)

Cumprimento a **Folha** pela reportagem sobre a possibilidade de Ives Gandra Filho ser indicado para ocupar a vaga de Teori Zavascki. Apesar de seus méritos jurídicos, os inadmissíveis preconceitos e discriminações assumidos pelo possível candidato impedem que ele cumpra a Constituição. Um jurista que se manifesta aberta e radicalmente contra os direitos da mulher e da comunidade LGBT, as pesquisas com células-tronco, o aborto em qualquer circunstância e a liberdade de formação da família contradiz tudo o que a Constituição nos garante.

LUIZA NAGIB ELUF, advogada (São Paulo, SP)

As convicções pessoais sobre assuntos polêmicos, como legalização de drogas, casamento entre homossexuais, aborto, utilização de células-tronco, entre outros, não devem ser preponderantes para a escolha de um ministro do Supremo. A sociedade está dividida sobre esses assuntos e qualquer candidato vai desagradar a uma das correntes. Pelo menos ele, diferente de muitos, tem coragem de externar seus pensamentos.

HERIOVALDO RAMOS DA SILVA (Santo André, SP)

26 JAN 2017

96 contraponto

A grama do vizinho é mais verde

Em dezembro último, governadores aguardavam — cada um em suas cadeiras marcadas — a ministra Rosa Weber no Supremo Tribunal Federal para debater a ação judicial em que pleiteavam receber as multas da repatriação de bens do exterior.

Ao final da sessão do STF, a ministra foi ao encontro dos governadores. Sentou-se logo em uma cadeira vazia. Alertada pelo cerimonial de que o sofá branco ao centro estava reservado para ela, brincou:

- Vou ficar com essa cadeira de governador mesmo...
O governador Flávio Dino (PC do B-MA) emendou:
- Olha, ministra, sentar nessa cadeira não está fácil...

26 JAN 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

LAVANDO GERAL

MPF divulga balanço das ações da Lava Jato e justifica prisões

Da Redação
ger@redacao@tribunadoparana.com.br

Prestes a completar três anos, a maior operação de combate à corrupção já deflagrada no Brasil denunciou até o momento 260 pessoas envolvidas em crimes como corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude ao sistema financeiro e organização criminosa. Ao longo das 37 fases da operação, foram decretadas 79 prisões preventivas pela 13.^a Vara Federal de Curitiba, isto é, cerca de duas prisões por fase.

Contudo, muitas das prisões foram revogadas pela própria Vara, quando não se mostraram mais necessárias. Por isso o número médio de pessoas presas, a cada momento, era bem menor.

Hoje, apenas 22 réus seguem presos preventivamente, somente 8% do total de acusados. Em fevereiro de 2016 a Lava Jato em Curitiba havia acusado 179 pessoas. Destas, 15 permaneciam detidas preventivamente. Já em setembro, o número de acusados subiu para 239 pessoas. Nesta época, 21 réus permaneciam presos.

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), este dado comprova que as prisões antes da condenação dentro da investigação estão sendo utilizadas de forma excepcional e refuta acusações de uso excessivo destas medidas. Ao

contrário do que constantemente é alegado para atacar a investigação e as autoridades que atuam no caso, o emprego de prisões preventivas tem sido parcimonioso. Cada prisão esteve justificada na necessidade de encerrar o ciclo da corrupção e lavagem ou em outros fatores legalmente previstos.

DESVIOS

Para Deltan Dallagnol, procurador da República e coordenador da Lava Jato, “os crimes de corrupção e lavagem se multiplicaram às centenas por mais de uma década. Desviaram bilhões que seriam preciosos para serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento e segurança. A prisão dos principais líderes é uma medida dura, mas essencial, para quebrar o ciclo criminoso”, afirmou.

RÉUS PRESOS

COM CONDENAÇÃO

- Adir Assad
- André Luiz Ilário Vargas
- João Cláudio Genu
- João Luiz Argôlo
- João Vaccari Neto
- Jorge Afonso Argelito
- Jorge Luiz Zelada
- José A.P. Filho
- José A. Henriques
- José Dirceu
- Marcelo Odehrecht
- Pedro Corrêa
- Renato Duque



SEM CONDENAÇÃO

- Antônio Palocci Filho
- Carlos E. C. Miranda
- Eduardo Aparecido Meira
- Eduardo Cunha
- Flávio Macedo
- Paulo Adalberto Ferreira
- Rodrigo Tacla Duran
- Sérgio Cabral
- Wilson Carvalho

COTADOS

Partidos políticos e o mundo jurídico se movimentam intensamente para tentar emplacar um nome para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) aberta com a morte de Teori Zavascki na última quinta-feira (19) em um acidente aéreo, em Paraty (RJ). Esta será a única indicação feita pelo presidente Michel Temer em seus pouco mais de dois anos de governo, caso nenhum ministro decida se aposentar. O peemedebista tem mantido reserva sobre quem escolherá para o cargo, mas procura ouvir dirigentes partidários e aliados políticos para tomar uma decisão. Entre os nomes citados por auxiliares palacianos, políticos e juristas estão o de três mulheres e 12 homens.

OBSTRUÇÃO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, se posicionou contra a anulação da Operação Méfis, na qual a Polícia Federal cumpriu mandados de prisão temporária e de busca e apreensão nas dependências do Senado, em outubro do ano passado, por ordem de um juiz federal de primeira instância. Ele defendeu também que voltem a ser afastados de suas funções os quatro policiais legislativos presos temporariamente na Operação Méfis, incluindo o diretor da Polícia do Senado, Pedro Ricardo Araújo de Carvalho, homem de confiança de Renan Calheiros (PMDB-AL).

26 JAN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

MUDANÇAS NO TJ

Com a entrada do novo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, no próximo 1º de fevereiro, mudam diversas posições de assessoramento do TJ.

Para a imprensa, por exemplo, a entrada da jornalista Kamila Mendes Martins é bem saudada: ela comandará a Comunicação Social do Tribunal, substituindo o também jornalista Ruy Barrozo.

Kamila foi um dos braços direito de Sandra Gonçalves, quando esta dirigia a Redação da Gazeta do Povo.



Kamila Mendes Martins e Ruy Barrozo

26 JAN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Inquérito contra Lindbergh Farias é arquivado no STF



A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o arquivamento do inquérito no qual o senador Lindbergh Farias (PT) é investigado pelo crime de corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato. A investigação contra o senador foi aberta no Supremo em março de 2015, a pedido da PGR.

Na ocasião, a Procuradoria afirmou que o ex-

diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa disse ter recebido, em 2010, a visita de Lindbergh pedindo R\$ 2 milhões para sua campanha ao Senado. No parecer, a PGR seguiu o mesmo entendimento da Polícia Federal, que, em novembro do ano passado, também pediu o arquivamento da investigação. De acordo com procurador-geral, Rodrigo Janot, não há "elementos suficientes para a deflagração de ação penal". ●

FORA DA PAUTA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, deverá retirar da pauta de julgamentos processos importantes sobre controle fiscal que estavam sob a relatoria do ministro Teori Zavascki. Estavam pautadas ações sobre a validade da Lei de Responsabilidade Fiscal e a constitucionalidade da fixação de limite com gastos de pessoal pelos estados. Não há previsão para a retomada do julgamento.

26 JAN 2017

BEM PARANÁ - 26/1/2017

560 vagas abertas em concursos no Paraná



RICARDO LOPES/METRO MARINGÁ

Os cargos variam conforme a escolaridade e os salários podem ultrapassar os R\$ 25 mil. Editais já estão lançados.

Quem deseja ingressar em um órgão público tem boas oportunidades em 2017.

Somente no Paraná, 560 vagas estão abertas com editais já lançados para concursos públicos. As oportunidades são para todos os níveis de

CONTINUA

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

26 JAN 2017

escolaridade do fundamental ao médio, do técnico ao superior.

Conseqüentemente, os salários variam bastante. A partir R\$ 937 para um servente de obras até mais de R\$ 25 mil para cargo de juiz.

A prefeitura de Astorga é a que tem a maior número de vagas, são 107 no total.

Já dentre os órgãos estaduais, os que contam com o maior número de oportunidades são: o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) com 105 vagas, a UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) com 102 vagas, todas para professores e a Polícia Científica que vai contratar 54 peritos e auxiliares.

Na esfera federal, a UFPR (Universidade Federal do Paraná) abriu 29 vagas para professores de áreas variadas.

Atenção Para participar dos concursos, o candidato precisa estar atento aos prazos de inscrições, pagamento de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

BEM PARANÁ 26 JAN 2017

taxas e realizações das provas (o infográfico abaixo contém os sites de todas as entidades que estão com editais abertos).

Maringá

Para quem é da região de Maringá, são quase 200 vagas abertas. Além da prefeitura de Astorga, há outras 58 contratações previstas para as prefeituras de Jussara e Terra Boa.

A UEM (Universidade Estadual de Maringá) está com 17 vagas. A UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) vai contratar professores para atuarem em Apucarana e Campo Mourão.

Já o IFPR (Instituto Federal do Paraná) conta com vaga para professor em Astorga.

Dentre as vagas para Técnico Judiciário do TJ-PR, 60 foram destinadas a todo o interior do Estado. Oito cidades são na região de Maringá.